



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 19/03/2018

ANO: VIII Nº: 1840 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

PORTARIA Nº 076/2018 1

PORTARIA Nº 077/2018 1

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº
009/2018 2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 2

PORTARIA Nº 004/2018 2

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/18 3

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 3

PORTARIA Nº 076/2018

PORTARIA Nº 076/2018, 19 de março de 2018.

Revoga Portaria nº 019/2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 1831/2017, de 14 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em específico os dispostos no artigo 45, que refere-se ao formato de execução do Auxílio com Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 019/2002, de 28 de junho de 2002, que “Institui o Programa de Assessoria Jurídica, destinado a oferecer Assistência Jurídica gratuita na área de direito de família, àquelas pessoas menos favorecidas economicamente”.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 19 de março de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077/2018

PORTARIA Nº 077/2018, 19 de março de 2018.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 01 (uma) diária para o Servidor **Rafael Frederico Thrun**, CPF nº 023.463.809-54, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação durante viagem a Campo Largo - PR, para levar paciente ao Hospital Infantil Waldemar Monastier, frota 189, com previsão de saída no dia 19/03/2018 e retorno em 20/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 19 de março de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 19/03/2018

ANO: VIII N°: 1840 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 009/2018

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 009/2018, 19 de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em CONCURSO PÚBLICO conforme Edital nº 002/2016 – Publicação 013/2016, de 9 de junho de 2016;

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme descrito;

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.8 do Edital nº 002/2016 – Publicação 001/2016.

PROFESSOR 20 HORAS

GABRIELA BRAGATO MAZIEIRO

IV- O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11- Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 12 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 13 - Comprovante de endereço;

- 14 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 15 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 16 - Certificado Militar;
- 17 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 18 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 20- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 21 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 22 – Exame admissional.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 19 de março de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 004/2018

PORTARIA N.º 004/18, 19 de março de 2018.

Designa Vereador para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador Eliazar José Brizolla, brasileiro, CPF n.º 510.158.209-30, para o recebimento e gestão de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 19/03/2018

ANO: VIII Nº: 1840 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Curso: "Técnicas Legislativas - Funções do Vereador", promovido pela UVEPAR – União de Vereadores do Paraná, com saída no dia 21 de março e retorno no dia 23 de março de 2018, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 21 a dia 23 de março de 2018.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 19 de março de 2018.

Eliazar José Brizolla
Presidente

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 19 de março de 2018.

Eliazar José Brizolla
Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 001/2018 – art. 24, II, da Lei n.º 8666/93

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ

CONTRATADO: IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1.000 (UM MIL) CARTILHAS, VERSANDO SOBRE O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, COM INFORMAÇÕES SOBRE: O QUE É O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, ATIVIDADES, FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES DO VEREADOR, A IMPORTÂNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, HINO DO MUNICÍPIO E ATUAL LEGISLATURA E CAPA PERSONALIZADA. TAMANHO MÍNIMO DE 16 X 24 CM, MÁXIMO DE 30 PÁGINAS E MÍNIMO DE 22, COLORIDAS E ILUSTRADAS EM COUCHE FOSCO 90G, COM TEXTO, ARTE, PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO, TENDO POR OBJETIVO DESPERTAR NA COMUNIDADE E NOS JOVENS A CIDADANIA POLÍTICA.

VALOR: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

PAGAMENTO: SERÁ EFETUADO À VISTA.

DATA: 19 DE MARÇO DE 2018.

ASSINATURA: ELIAZAR JOSÉ BRIZOLLA
CLAUDINO KOSTESKI

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/18

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 003/18, 19 de março de 2018.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Eliazar José Brizolla, Enivaldo Gregório Dalmás, Mario Mittmann e Telmo da Silva Cardoso para participar do Curso: "Técnicas Legislativas - Funções do Vereador", promovido pela UVEPAR – União de Vereadores do Paraná, com saída no dia 21 de março e retorno no dia 23 de março de 2018, em Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)